



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.312, DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a designação da sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação para realização de todas as licitações de nosso município e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designada, a partir desta data, a sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça da Bandeira, nº 46, Centro, para realização de todas as licitações em nosso município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria